

DIÁRIA

PORTARIA Nº 388/2022-PGE.G., de 03 de agosto de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/980103;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2, para participar do XLVIII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, representando o Procurador-Geral do Estado, no período de 29.08 a 01.09.2022.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Gramado/RS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35069 de 05.08.2022

Protocolo: 862032

PORTARIA Nº 434/2022-PGE.G., de 02 de setembro de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/980103;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária à servidora Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, identidade funcional nº 57234659/2, para participar de reunião em Brasília/DF no dia 02.09.2022.

Local de origem: Gramado/RS

Local de destino: Brasília/DF - Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35106 de 06.09.2022

Protocolo: 862035

PORTARIA Nº 494/2022-PGE.G. Belém, 05 de outubro de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/595452, nº 2022/1055955 e nº 2022/969503.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 55589380/1, com objetivo de conduzir servidor para participar de audiência de Saneamento referente ao processo nº 0801273-87.2018.8.14.0097 (SAJ 2020.01.008598), no dia 17.08.2022

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Benevides/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861839

105USG8818C (Implantação da USIPAZ do Guamá); Ação: 278363 (Implementação à Usina da Paz - Terra Firme); Plano Interno: 105UST8818C (Implantação da USIPAZ da Terra Firme); Ação: 278362 (Implementação à Usina da Paz - Jurunas); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ do Jurunas); Ação: 264811 - Implementação da USIPAZ Cabanagem; Plano Interno: 105USC8818C - USIPAZ Cabanagem; Ação: 264810 - Implementação da USIPAZ Ananindeua; Plano Interno: 105USA8818C - USIPAZ Ananindeua; Ação: 277817 - Implementação da USIPAZ Marituba; Plano Interno: 105USM8818C - USIPAZ Marituba; Ação: 276591 - Implementação da USIPAZ Benguí; Plano Interno: 105USB8818C - USIPAZ Benguí.

Contratada: MAIS GAS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, CNPJ: 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, 75 B, CEP: 66825-522, Tapanã - Belém/PA.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 862091

EXTRATO - CONTRATO Nº 038/2022-SEAC/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado botijão 13 kg, visando atender as necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz da Região Metropolitana - Benguí, Cabanagem, Guamá, Ícuí, Jurunas, Nova União e Terra Firme, bem como as Usinas de Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste instrumento.

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Valor Global: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Orçamento:

760101; Função: 08; Subfunção: 422; Programa: 1500; Projeto Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101000000;

Ação: 278361 (Implementação à Usina da Paz - Guamá); Plano Interno: 105USG8818C (Implantação da USIPAZ do Guamá); Ação: 278363 (Implementação à Usina da Paz - Terra Firme); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ da Terra Firme); Ação: 278362 (Implementação à Usina da Paz - Jurunas); Plano Interno: 105USJ8818C (Implantação da USIPAZ do Jurunas); Ação: 264811 - Implementação da USIPAZ Cabanagem; Plano Interno: 105USC8818C - USIPAZ Cabanagem; Ação: 264810 - Implementação da USIPAZ Ananindeua; Plano Interno: 105USA8818C - USIPAZ Ananindeua; Ação: 277817 - Implementação da USIPAZ Marituba; Plano Interno: 105USM8818C - USIPAZ Marituba; Ação: 276591 - Implementação da USIPAZ Benguí; Plano Interno: 105USB8818C - USIPAZ Benguí; Ação: 276207 - Implementação da USIPAZ Canaã dos Carajás; Plano Interno: 105UCC8818C - USIPAZ Canaã dos Carajás; Ação: 264817 - Implementação da USIPAZ Parauapebas; Plano Interno: 105USP8818C - USIPAZ Parauapebas.

Contratada: N C COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 28.628.545/0001-66, sediada na Passagem Marinho, 80-A, bairro Sacramento, CEP 66.083-495, no município de Belém/PA.

Ordenador

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 862103

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEAC/PA.**

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 06/2018

Objeto: Repactuação do Contrato nº. 006/2018, no percentual aproximado de 13,98%, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 - SINELPA x SEAC.

Fundamento: art. 55, III, c/c art. 65, II, "d" da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 30/10/2022.

Vigência: 30/09/2022 a 20/03/203, com efeito financeiro retroativo janeiro a agosto/2022.

Valor Mensal: R\$ 8.299,26 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

Orçamento:

Órgão - 760101; Função - 08; Subfunção - 422; Programa - 1500; Projeto/Atividade - 8818; Elemento de despesa - 339037; Fonte - 0101006360;

Ação: 263076; Plano Interno: 4120008408C

Contratada: E B CARDOSO-EIRELI, CNPJ nº 34.849.836/0001-87, com sede em Cj Cohab - Gleba I, Rua We 4, 386, bairro Nova Marambaia, CEP 66.623-284, Belém/PA.

Ordenador

Ricardo Brissola Balestreri

Secretário de Estado

Protocolo: 862113

1º TERMO DE CONTRATO Nº 033/2021 - SEAC

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO, inscrita sob o CNPJ/MF: 07.553.026/0001-06, localizada na rua Antônio Barreto, 714, Umarizal, 66.055.050 Belém-PA.

OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 033/2021-SEAC, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 35.143, do dia 6 de outubro de 2022, Protocolo: 861676:

Onde se lê:

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018-SEAC/PA.

Leia-se:

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021-SEAC/PA.

Protocolo: 862060

CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 037/2022-SEAC/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio por demanda, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades das Usinas da PAZ da região metropolitana de Belém (Cabanagem, Benguí, Icuí-Guajará, Jurunas/Condor, Guamá, Terra Firme e Marituba - Nova União), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica, e a Resolução nº. 001/SEPOF/PA.

Data da assinatura: 06/10/2022.

Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Valor Global: R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

Orçamento:

760101; Função: 08; Subfunção: 422; Programa: 1500; Projeto Atividade: 8818; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000;

Ação: 278361 (Implementação à Usina da Paz - Guamá); Plano Interno:

Lei nº 8.666/93, com a repactuação do valor do Contratual, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2023, que corresponde em um aumento de 6,89% ao valor do contrato.

PRIMEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Ananindeua
Plano Interno:	105USA8818C	USIPAZ de Ananindeua

SEGUNDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	264811	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USC8818C	USIPAZ da Cabanagem

VALOR GLOBAL: R\$ 2.869.535,76 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 01/10/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 862227

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA AGE Nº 129/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alteradas pela Lei Estadual nº 6.832/2006 e no Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e

CONSIDERANDO, a criação da Auditoria-Geral do Estado em 29 de dezembro de 1998, por meio da Lei nº 6.176;

CONSIDERANDO, que em 2023 a Auditoria-Geral do Estado completará 25 (vinte e cinco) anos de criação;

CONSIDERANDO, que essa data precisa ser comemorada de modo adequado às competências institucionais da AGE;

CONSIDERANDO, que em conversas entre a direção da AGE e os servidores, surgiram diversas propostas para comemoração da data;

CONSIDERANDO, a necessidade de desenvolver um projeto básico voltado para organizar o(s) evento(s) comemorativo(s); e

CONSIDERANDO, o que consta no PAE nº 2022/1285316.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a organizar o(s) evento(s) comemorativo(s) aos 25 (vinte e cinco) anos de criação da Auditoria-Geral do Estado, composta dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Auditor-Adjunto; FABIOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, Chefe de Gabinete; ADRIANA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Gerente Administrativa e Financeira; LORENA ARÊDE BARBOSA FERNANDES, Auditora de Finanças e Controle; e LUCILA RODRIGUES PEREIRA, Assessora de Comunicação.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 861981

FÉRIAS**Portaria AGE Nº 130/2022-GAB, de 06 de outubro 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1292289.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares à servidora Andréa do Nascimento Pinto, matrícula nº 5960263/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 862115

Portaria AGE Nº 131/2022-GAB, de 06 de outubro 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/934155.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares à servidora Celian Monteiro Silva Bernardes, matrícula nº 55588612/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Auditoria Geral do Estado, de 03/10/2022 a 22/10/2022, para 25/10/2022 a 13/11/2022, referente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 862335

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 261 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo que irão realizar o planejamento logístico para início das atividades do novo imóvel que irá abrigar o Polo desta Fundação no município de Marabá/PA, no período de 07 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Danúzia Silva de Souza	54192479/2
José Fernando Santos dos Santos	54191508/2
Sílvia de Almeida Barbosa	54190572/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 862070

FÉRIAS**PORTARIA Nº 259 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946661/1	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	11/02/2021 A 10/02/2022	01/11/2022 A 15/11/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 862073

PORTARIA Nº 258 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de NOVEMBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5902308/3	ALINNE LARISSA DE ALMEIDA MATOS	15/01/2021 A 14/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
5928284/3	ANDRE LUIS LIMA PARENTE	15/01/2021 A 14/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
54191956/3	CYNTHIA SINARA LIMA LEITE	15/01/2021 A 14/01/2022	01/11/2022 A 30/11/2022